

PORTARIA Nº 472/2013, DE 24 DE Outubro DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato nº 30/2013, firmado com a empresa Copytins Com. E Importação de Copiadora e Suprimentos EIRELI - ME, visando à concessão onerosa de uso de espaço físico destinado a exploração comercial de Fotocopiadora, situada no Campus II do Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sra. **Tallyta Ferreira Flores**, matrícula funcional nº 2801, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante nos Processos Administrativo nº 113/2013, 113-A/2013 e 113-B/2013.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Outubro de 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24 / 10 / 2013
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG